

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 009/2009 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

**PRORROGAR O MANDATO
DO COLEGIADO - GESTOR
DA SECCIONAL DE
ALAGOAS DO CREF12/PE-
AL.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução CREF12/PE-AL nº 014 de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.U. no dia 25 de novembro de 2008, Nº 229, Seção 1, página 86;

CONSIDERANDO o Artigo 1º e 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 004 de 03 de novembro de 2008, publicada no D.O.U. no dia 25 de novembro de 2008, Nº 299, Seção 2, página 34.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por este ato, o mandato do Colegiado-Gestor para gerir transitoriamente a SECCIONAL DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo de 01º de abril de 2009 a 30 de setembro de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01º de abril de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE